

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 105

DECRETO nº 105/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 860/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um Crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 400.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação referente ao Termo de Convênio SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas) nº 208/2019 no valor Total de **R\$ 400.000,00**

TOTAL: R\$ 400.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de Março de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador: E40B1171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2020. Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>